

Comentários

Breve histórico da configuração político-administrativa brasileira

Amanda Estela Guerra

Atualmente, o Brasil é uma República Federativa composta pela União, por 26 estados mais o Distrito Federal e por 5 565 municípios. Seu sistema federativo foi adotado a partir de 1889, com a Proclamação da República, que transformou as províncias em estados (ANDRADE; ANDRADE, 2003). A divisão político-administrativa do Brasil foi historicamente construída desde que a América começou a ser ocupada pelas nações ibéricas.

O primeiro movimento de apropriação da América pelos europeus se deu com a divisão que fizeram entre si os reis católicos de Aragão e Castela e o rei de Portugal pela conquista dos territórios descobertos e dos que viriam a descobrir. Em 1494, foi assinado um tratado, na cidade de Tordesilhas, denominado *Capitulação da partição do mar Oceano*, popularmente conhecido como Tratado de Tordesilhas. Segundo este tratado as “novas terras” localizadas a leste de um meridiano traçado a partir das ilhas de Cabo Verde 370 léguas a oeste, pertenceriam à Portugal, já as terras localizadas a oeste deste meridiano pertenceriam à Espanha (VIANNA, 1948).

Algumas dificuldades surgiram para a correta aplicação do acordado. A primeira foi a indefinição no texto do tratado de qual das ilhas do arquipélago de Cabo Verde seria usada como partida para a contagem das léguas, o que gerou muita discussão, uma vez que cada nação propunha como partida a ilha que mais lhe favorecesse em domínios territoriais.

Outra dificuldade advinha da impossibilidade técnica da determinação exata da longitude. A maneira mais precisa de calcular essa coordenada é através da diferença horária entre o ponto de partida e o ponto da medição. Porém, no Século XVI, havia grande dificuldade em determinar a hora em alto-mar. Esse problema somente foi solucionado no Século XVIII com a invenção do cronômetro marítimo, por John Harrison (BROWN, 1977).

Além disso, não havia no período um consenso em relação ao tamanho da Terra, o que influenciava na definição do tamanho da légua, já que essa medida era formada a partir de uma fração do grau do meridiano terrestre¹. Essas dificuldades impostas à determinação acurada do limite definido pelo Tratado de Tordesilhas às duas nações, associadas a outros fatores, permitiram o avanço efetivo por parte dos portugueses em direção ao interior do continente, ampliando posteriormente seus domínios na América através do processo de posse efetiva – *utis possidetis* – assentado pelo direito natural de soberania sobre as terras efetivamente ocupadas.

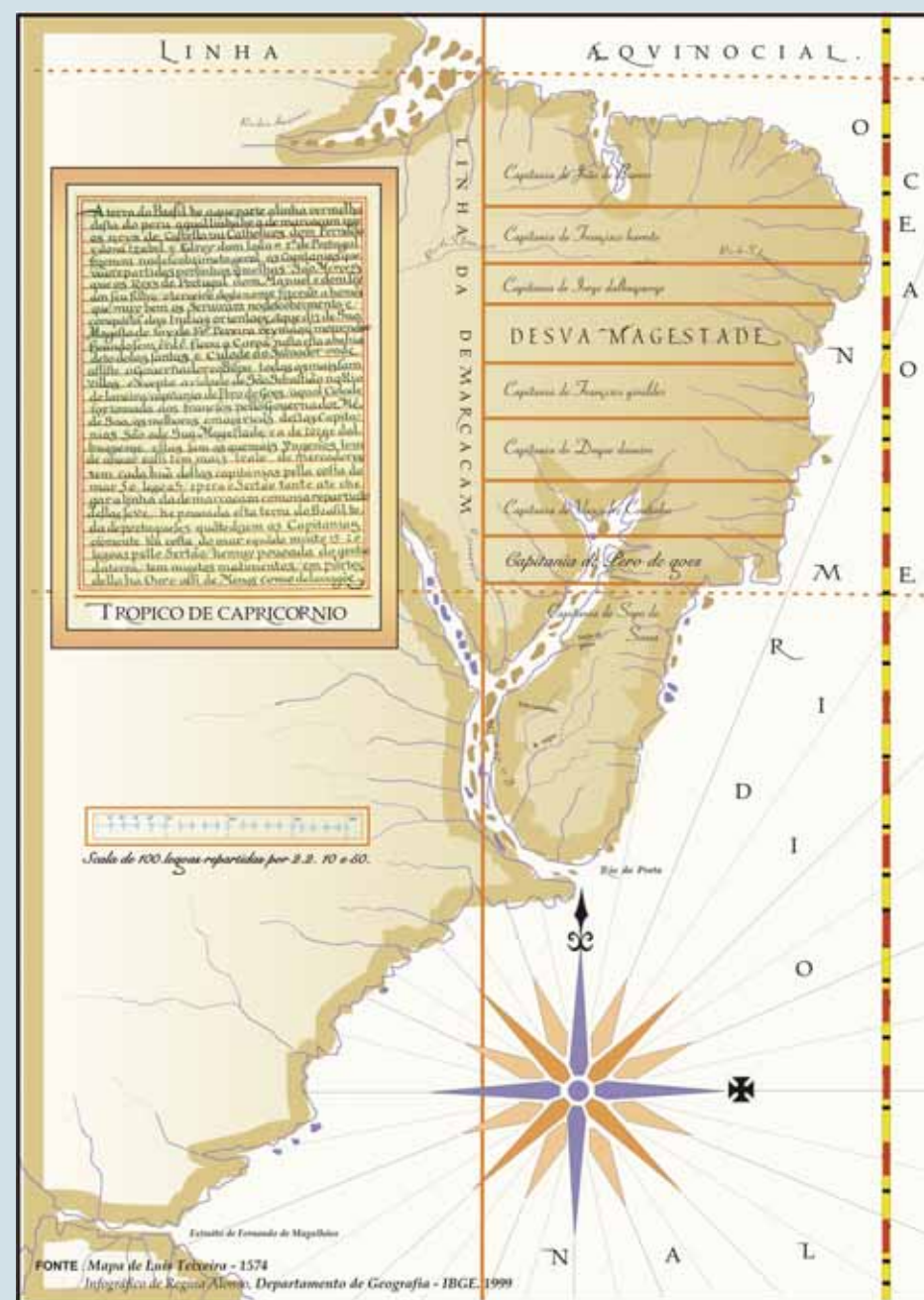
A América portuguesa, inicialmente batizada por Pedro Álvares Cabral de Ilha de Vera Cruz, recebeu de Dom Manuel, ao comunicar seu descobrimento aos reis católicos de Espanha, o nome de Terra de Santa Cruz e, posteriormente, o nome de Estado do Brasil. A nova possessão portuguesa não foi inicialmente ocupada no período que vai da oficialização de sua descoberta até a década de 1930 dos quinhentos. Somente após relatos das constantes visitas de corsários franceses negociando pau-brasil com indígenas, foi que Dom João III mandou organizar uma expedição de reconhecimento para dar início à colonização (VIANNA, 1948).

A primeira divisão interna do Brasil foi feita, então, a partir da doação, entre os anos de 1534 a 1536, de 14 capitanias hereditárias, somadas à primeira capitania que Dom Manuel havia, desde 1504, doado ao armador Fernão de Noronha. Os donatários eram em sua maioria provenientes da baixa nobreza e se responsabilizavam economicamente pela empresa colonizatória. Dentre os seus deveres, estava o exercício da função administrativa da capitania, uma vez que eram os representantes do poder real naquele território. Além disso, eles deviam proteger militarmente as terras sob sua jurisdição, provendo-a de armas e fortificações. Em contrapartida recebiam rendas e privilégios destinados aos capitães. Essas rendas eram, segundo Saldanha (2001), de diferentes naturezas. Podiam ser de cunho territorial, propiciadas pelo aproveitamento das parcelas de terras pertencentes ao patrimônio do capitão ou pela cobrança sobre os proventos da Coroa, dos quais o capitão recebia um percentual. Além dessas rendas, os donatários recebiam uma pensão

dos tabeliães e tinham direito de monopólio sobre moinhos, fornos, engenhos e passagens fluviais. Acrescentava-se a tudo isso o direito de conceder sesmarias em suas capitanias.

Os primeiros capitães-donatários da América portuguesa foram: Fernão de Noronha recebendo a ilha de São João; os sócios João de Barros e Aires da Cunha que receberam seu lote em duas parcelas, uma no Maranhão e outra no Rio Grande; Fernando Álvares de Andrade foi agraciado com outra parcela do Maranhão; Antônio Cardoso de Barros com a Capitania do Ceará; Pero Lopes de Sousa que recebeu sua donataria dividida em três parcelas de terreno, uma denominada Itamaracá, uma de Santo Amaro e outra denominada Santana; Duarte Coelho Pereira recebeu a Capitania de Pernambuco; Francisco Pereira Coutinho a da Baía de Todos os Santos; Jorge de Figueiredo Corrêa a Capitania de Ilhéus; Pero do Campo Tourinho a Capitania de Porto Seguro; Vasco Fernandes Coutinho recebeu a Capitania denominada Espírito Santo; Pero de Góis da Silveira a Capitania de São Tomé e, finalmente, Martim Afonso de Sousa recebeu a doação da Capitania de São Vicente.

Dessas capitanias, duas tiveram destaque pelo seu desenvolvimento econômico: São Vicente e Pernambuco. Dentre as outras, algumas tiveram relativo desenvolvimento, como a do Espírito Santo e a de Ilhéus, porém enfrentaram sérias dificuldades com a resistência indígena, o que travou seu progresso. A primeira a voltar para a tutela da Coroa foi a da Baía de Todos os Santos, conforme pode ser observado no mapa a seguir. Após a morte trágica de seu donatário, em consequência de ataques indígenas, o Monarca resolveu utilizá-la para implantar, no ano de 1549, o Governo-Geral do Brasil, já sinalizando a intenção de centralizar a administração da colônia.



¹ Havia, ainda, controvérsias sobre qual era a medida das léguas em relação ao meridiano. Segundo Marques (2001, p. 21-59), em Portugal elas valiam uma fração de 1° de meridiano, dividido em 17,5 partes. Já na Espanha existiam vários valores para a légua, dependendo da região. Em Aragão, a légua valia uma fração de 1° de meridiano dividido em 18 partes, na Catalunha o grau era dividido em 20 partes.

Quando os colonos chegaram para efetivamente ocupar a América portuguesa, eles se organizaram em torno de núcleos de povoamento, denominados de arraiais. À medida que se desenvolviam economicamente, esses núcleos ganhavam aportes populacionais e conseguiam se emancipar de outros núcleos mais antigos e desenvolvidos, assumindo gerência própria em assuntos de ordem civil, militar e religiosa. Passavam, então, à categoria de freguesias (paróquias). Com a elevação à categoria de freguesia, o povoado passava a ter um território delimitado, um cartório eclesiástico e um padre que passava a residir permanentemente na igreja (padre colado). A organização administrativa do povoado se completava ao ser elevado à categoria de vila, quando era criada e instalada a câmara municipal. Já quando a vila era elevada à categoria de cidade havia pouca ou nenhuma mudança em sua organização administrativa. A vila ou a cidade podiam ainda, dependendo de seu tamanho populacional, abarcar uma comarca, que é a divisão territorial que distribui a justiça na região. Os limites da comarca podiam coincidir com os limites de uma vila ou englobar várias vilas pequenas.

As vilas do Brasil, no início do Século XVI, podem ser caracterizadas como “ilhas de povoamento”, dado seu isolamento, uma vez que eram localizadas ao longo de um território muito extenso e praticamente sem comunicação umas com as outras. Além disso, suas áreas interiores eram desconhecidas e habitadas por indígenas que faziam grande resistência à ocupação portuguesa. Assim, era manifesta a dificuldade encontrada pelo governo-geral em administrar o território brasileiro no período. Com sede na Bahia, o poder Central não conseguia dar assistência em tempo hábil a todas as regiões da colônia. Em decorrência disso, o governo do Brasil foi dividido, um com sede na Bahia, ocupado por Luís Brito e Almeida, e outro com sede no Rio de Janeiro, ocupado por Antônio Salema, no período de 1572 a 1577. Voltou-se a unificar o governo-geral na Bahia, em 1578, com o governador Lourenço da Veiga. Novamente, de 1608 a 1612, ficou o governo-geral dividido entre Diogo de Meneses e Sequeira na Bahia e Francisco de Sousa no Rio de Janeiro, voltando, posteriormente, a Bahia a ser a única sede do governo-geral do Brasil (JANCSÓ, 1994).

Ademais, em 1612 ficou patente a dificuldade de intervenção do governo-geral nas capitanias do norte, mais distantes e apresentando ventos contrários a uma aproximação marítima pela costa leste-oeste. Naquele ano, o Maranhão foi invadido pelos franceses que fundaram ali a França Equinocial e, posteriormente, foram expulsos pelos portugueses e espanhóis em 1615. A navegação da costa leste-oeste era muito difícil, de modo que a Região Norte do Brasil tinha comunicação marítima mais fácil com Lisboa do que com Salvador (VIANNA, 1948). Em decorrência desses fatores, em 1621 a América portuguesa foi dividida em dois estados: Estado do Maranhão e Grão-Pará, que abarcavam as capitanias localizadas ao norte do cabo de São Roque até a Amazônia; e o Estado do Brasil, abrangendo as capitanias ao sul do Rio Grande do Norte (JANCSÓ, 1994).

Assim como ocorreu com a maioria das capitanias do Brasil, as novas capitanias criadas no Estado do Maranhão não conseguiram se desenvolver. No Século XVIII, foram incorporadas ao patrimônio real. Em 1751, na administração do Marquês de Pombal, foi extinto o Estado do Maranhão e Grão-Pará, sendo criado o Estado do Grão-Pará e Maranhão com sede administrativa em Belém (HOLANDA, 1960). Essa mudança refletia as disputas constantes entre São Luís e Belém, esta última consolidando, no Século XVIII, sua influência na região.

Paralelamente à nova divisão administrativa do território em seu conjunto, o surgimento das bandeiras que partiram de São Paulo em busca de metais preciosos e de escravos indígenas propiciaram a ocupação de áreas no interior do Brasil, remodelando sua divisão interna. A descoberta de minas de ouro atraiu migrantes paulistas e forasteiros para a região que ficou conhecida como “das minas gerais”. Surgiram, então, muitos conflitos entre os paulistas que descobriram as minas e os estrangeiros que posteriormente ocuparam a região. Esses conflitos ficaram conhecidos como Guerra dos Emboabas. Para dar fim a essas disputas territoriais, foi criada, em 1709, a Capitania de São Paulo e Minas e, em 1711,

ocorreu a elevação da vila de São Paulo à categoria de cidade (HOLANDA, 1960). No contexto dos conflitos de 1708-1709, os paulistas procuraram novas áreas de exploração de metais preciosos e acabaram descobrindo novos veios auríferos em Cuiabá e Goiás, ampliando sua área de influência. Dessa forma, até 1720 a Capitania de São Paulo abrangia praticamente todo o território sul da América portuguesa (PEREGALLI, 1950).

Em 1720, Dom João V emancipou a Capitania de Minas Gerais. Porém, a Capitania de São Paulo foi compensada com a retomada das vilas localizadas no litoral, de Parati à Laguna, que haviam sido incorporadas à Capitania do Rio de Janeiro. Além disso, seguindo-se à emancipação de Minas Gerais foi criada, em 1744, a Capitania de Goiás e logo depois, em 1748, a Capitania de Mato Grosso.

Para estabelecer a ocupação portuguesa na região do rio da Prata, foi fundada, em 1680, a Colônia do Santíssimo Sacramento, localizada na margem esquerda daquele rio. Foi bastante tumultuado o percurso da ocupação portuguesa na região do Prata. Tomada pelos espanhóis no mesmo ano de sua fundação, a colônia foi devolvida aos portugueses após acordo entre as Coroas de Portugal e de Espanha. Esta cidadela foi, ainda, sitiada por quatro vezes nos períodos de 1704-1705, 1735-1737, 1763 e 1772-1777. Além disso, foi ocupada três vezes, em 1705-1715, 1763 e, finalmente, a partir de 1777, quando passou aos domínios espanhóis pelo Tratado de Santo Ildefonso (HOLANDA, 1960).

Ainda na tentativa de garantir posses para os portugueses em direção ao sul do território, em 1725, “[...] com instruções do governador de São Paulo, manda o capitão-mor de Laguna o seu genro João de Magalhães estabelecer-se no Rio Grande” (HOLANDA, 1960, p. 37). Em 1737, a região de Santa Catarina foi elevada à categoria de capitania e, em 1760, foi criada a Capitania do Rio Grande de São Pedro sob a jurisdição do Rio de Janeiro. Esta situação perdurou até 1807, quando foi criada a Capitania-geral de São Pedro do Rio Grande do Sul, já com seu território definido após a incorporação das Missões Orientais do Uruguai (VIANNA, 1948).

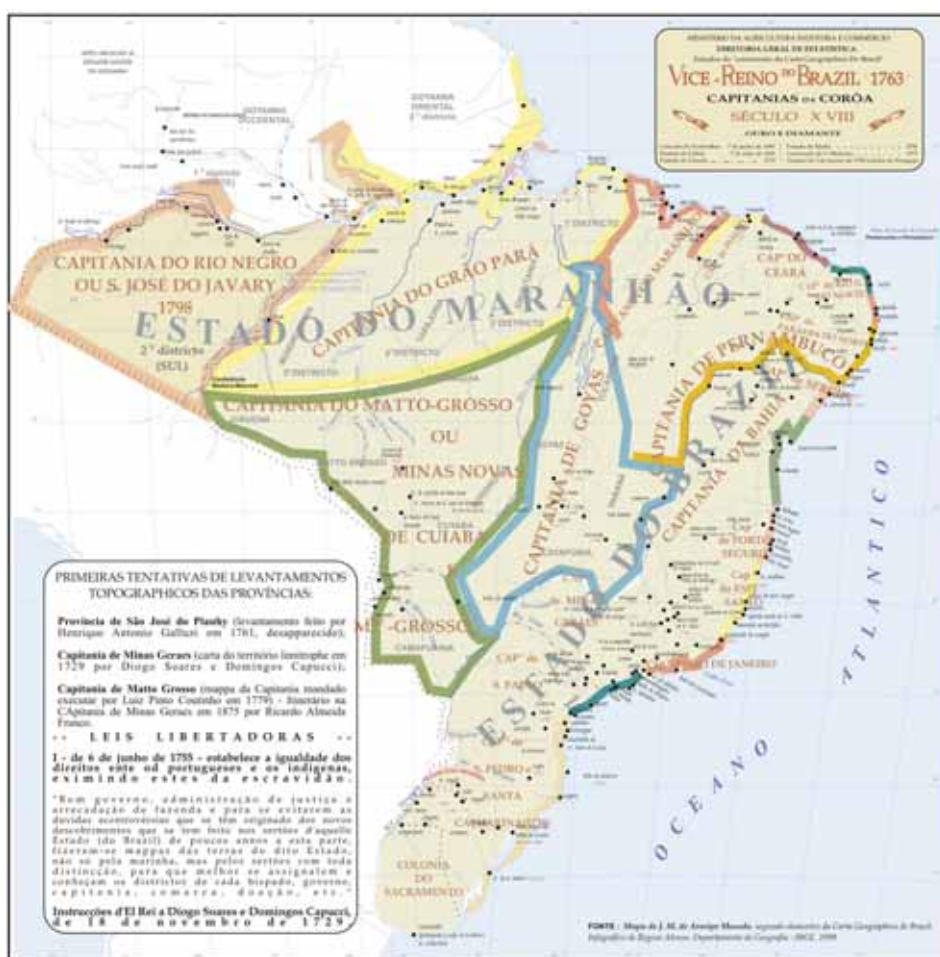
Em 1750, Portugal e Espanha tentaram acabar com as disputas territoriais celebrando, na cidade de Madri, um acordo de fronteiras denominado *Tratado de limites das conquistas entre os muito altos e poderosos senhores D. João V, rei de Portugal, e D. Fernando VI, rei de Espanha*, também conhecido, simplesmente, como Tratado de Madri (VIANNA, 1948).

Na tentativa de fazer valer o tratado, com a delimitação das fronteiras ao norte, houve uma maior integração da região do rio Preto e foi criada, em 1755, a Capitania de São José do Javari, posteriormente denominada Capitania do Rio Negro, atual Estado do Amazonas (HOLANDA, 1960).

O Tratado de Madri foi feito partindo de dois princípios, sendo eles: o *uti possidetis*, segundo o qual cada nação conservaria as terras que já tivessem efetivamente ocupado; e o outro era a tentativa de coincidir os limites com acidentes geográficos mais notáveis como montes ou grandes rios. Segundo o acordado, Portugal entregaria à Espanha a Colônia do Santíssimo Sacramento e em troca receberia a região ocupada pelos Sete Povos das Missões do Uruguai. Porém, esse acordo não foi cumprido e acabou sendo anulado pelo Tratado do Pardo em 1760.

Embora o Tratado de Madri não tenha sido cumprido, seus princípios serviram de base para o novo acordo de limites feito em 1777 na cidade de Santo Ildefonso. Nesse último tratado, os portugueses perderam definitivamente a Colônia do Santíssimo Sacramento, mas não foram compensados com a região dos Sete Povos das Missões. Em troca apenas obtiveram de volta a Capitania de Santa Catarina que havia sido invadida pelos espanhóis. Porém, novo conflito deflagrado, em 1801, trouxe para os domínios portugueses a região dos Sete Povos das Missões, que foi definitivamente incorporado ao território do Rio Grande do Sul (VIANNA, 1948), conforme dito anteriormente.

Outra mudança importante para a configuração territorial do Brasil foi a transferência, em 1763, de sua capital da cidade de Salvador para a cidade do Rio de Janeiro. Isso ocorreu no mesmo ano em que o Brasil foi elevado à categoria de Vice-Reinado, como representado no mapa a seguir.



Até o Século XVIII, as unidades administrativas existentes na América portuguesa se dividiam em capitânicas da Coroa e donatárias, que eram as capitânicas sob jurisdição de particulares. O processo de retorno das capitânicas hereditárias para a Coroa já havia sido iniciado desde o Século XVI, quando o fracasso na tentativa de colonização por parte de alguns capitães-donatários resultou na volta de seus domínios à tutela da Coroa. No início do Século XVIII, algumas capitânicas foram compradas pelo erário do Reino, como a Capitania de São Paulo, em 1709; a de Pernambuco, em 1716, após longa querela jurídica com descendentes do primeiro donatário; e a do Espírito Santo, em 1718. Além dessas, a Capitania de Porto Seguro foi confiscada após seu donatário ter sido acusado de regicídio (HOLANDA, 1960).

As donatárias foram definitivamente extintas na administração do Marquês de Pombal. Foram elas revertidas ao controle da Coroa, por compra ou confisco, em um ritmo bem rápido. Segundo Holanda (1960, p. 44) “Cameté, Ilha de Joanes (Marajó), Caeté, Cumá, Itamaracá, Itaparica, Ilhéus, Paraíba do Sul e São Vicente foram adquiridas entre 1752 e 1754”.

A par dessas mudanças, em 1772 foi extinto o Estado do Grão-Pará e Maranhão. O antigo estado foi desmembrado, separando-se Maranhão e Piauí do Pará. Por outro lado, uniram-se Pará e Rio Negro para formar o Estado do Grão-Pará e São José do Rio Negro, com capital em Belém e diretamente subordinado a Lisboa (JANCSÓ, 1994).

Antes da Proclamação da Independência, ainda na época de Dom João VI, ocorreram algumas mudanças na configuração do território brasileiro. Foram elas: a separação da Capitania do Piauí da Capitania do Maranhão, em 1811; a transferência da região do Triângulo Mineiro de Goiás para Minas Gerais, em 1816; a criação da Capitania de Alagoas, em 1817, desmembrada da Capitania de Pernambuco; a separação da Capitania de Sergipe da Capitania da Bahia, em 1820; e a transferência da Comarca do Rio São Francisco para a Bahia, em 1827 (ESCOBAR, [entre 1936 e 1946]).

Com a declaração da Independência do Brasil, em 1822, as antigas capitânicas reais foram transformadas em províncias do Império do Brasil, assumindo basicamente os mesmos contornos daquelas. Algumas das capitânicas reais haviam se fundido para formar uma capitania maior, como foi o caso da Capitania da Bahia. Essa surgiu a partir da junção de cinco capitânicas: Porto Seguro, Ilhéus, Baía de Todos os Santos, Itaparica e Recôncavo da Baía. Outras surgiram a partir da elevação de comarcas em novas capitânicas, como pode ser visto no mapa a seguir.

À época de seu nascimento, o Império do Brasil contava com 18 províncias: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Pedro do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Durante todo o período Imperial, a divisão administrativa do Brasil mudou apenas com a criação da Província do Amazonas, em 1850, desmembrada da Província do Pará e também com a elevação da Comarca de Curitiba à Província Independente, em 1853, com o nome de Província do Paraná (ESCOBAR, [entre 1936 e 1946]).

Em 1889, com a Proclamação da República, as antigas províncias brasileiras passaram à categoria de estados, mantendo as mesmas fronteiras. O Império do Brasil passou a denominar-se Estados Unidos do Brasil, seguindo o modelo americano de governo (ANDRADE; ANDRADE, 2003). Segundo Chagas (2006 apud SALDANHA, 2009, p. 339) “o federalismo foi introduzido no Brasil juntamente com a República em 1889 [...] através do Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889, que previa que as províncias do Brasil estariam reunidas pelo laço da federação, constituídas a partir dali em Estados Unidos do Brasil”, conforme o mapa ao lado.

A federação brasileira nasceu, então, com 20 estados mais o Distrito Federal. Desde o ano de 1834, através do Ato Adicional nº 12, a cidade do Rio de Janeiro havia sido desligada da província de mesmo nome e passado



a abrigar a Corte, sob a forma de município neutro. A administração da província passou a ser sediada na cidade de Niterói. Com a Proclamação da República, o município neutro foi transformado na pessoa jurídica do Distrito Federal, capital do Brasil (CASTANHA, 2006).

Em 1956, o então presidente da República Juscelino Kubitschek, deu início à construção de uma nova sede para o Distrito Federal. Em 1960, fruto de antigas reivindicações, a sede do governo brasileiro foi transferida para a Região Centro-Oeste do País onde foi construída a cidade de Brasília.

Ademais, para que o Brasil tivesse a conformação territorial que é conhecida atualmente, algumas mudanças ocorreram no decorrer do Século XX. Uma delas foi a anexação do território do atual Estado do Acre ao Brasil, em 1903, através do Tratado de Petrópolis. Conforme este tratado, o Brasil ficava com o Território do Acre “mediante uma indenização de dois milhões de libras esterlinas e a construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré, com o intuito de dar escoamento, pelo Amazonas, aos produtos bolivianos” (ESCOBAR, [entre 1936 e 1946], p. 155). Porém, essa nova área foi incorporada ao Território Nacional como uma unidade político-administrativa não vinculada a nenhum estado já existente na federação, sem autonomia e gerida diretamente pelo poder Central. Nascido como Território Federal, o Acre somente foi transformado em estado federado no ano de 1962.

Surgido em 1903, a figura jurídica do Território Federal não estava prevista na primeira Constituição do Brasil republicano, datada de 1891. Somente a partir da Constituição de 1934, a sua existência foi admitida. Esse Diploma Legal previa, ainda, a transformação dos Territórios Federais em Unidades da Federação. Já a Constituição de 1937 foi além ao permitir que a União criasse novos Territórios Federais a partir do desmembramento dos estados “no interesse da defesa nacional” (FIGUEIREDO, 1996, p. 18).

Na década de 1940, no contexto da Segunda Guerra Mundial e com a necessidade crescente de exploração da borracha na Amazônia, o então presidente da República Getúlio Vargas criou cinco Territórios Federais, a partir do desmembramento dos Estados do Amazonas e Pará, sendo eles: Guaporé, Amapá, Ponta Porã, Iguassú e Rio Branco. Desses, dois foram extintos em 1946: Ponta Porã e Iguassú. A intervenção federal nos estados foi explicada pela necessidade da segurança das fronteiras, localizadas em regiões remotas onde o poder público estadual encontrava dificuldades em administrar.

A Constituição Federal de 1988 transformou todos os Territórios Federais existentes em estados, porém manteve a possibilidade da existência de novos Territórios Federais que teriam seu governador nomeado pela União, além de não possuir representação no Senado e eleger apenas quatro deputados federais. Então, a partir de 1988, somaram-se mais três estados à federação brasileira. Foram eles, os Estados: do Amapá; de Rondônia, antigo Território de Guaporé; e de Roraima, antigo Território do Rio Branco.

Além desses, outros dois estados ainda foram fundados. Em 1977, o presidente Ernesto Geisel criava o Estado de Mato Grosso do Sul, do desmembramento do Estado de Mato Grosso e, em 1988, foi criado o Estado do Tocantins desmembrado do Estado de Goiás.

Pode-se afirmar, assim que a promulgação da Carta Constitucional de 1988 constitui um Instrumento Legal que promoveu a mudança mais recente que dá suporte à atual configuração do mapa político do Brasil em nível estadual. Novas propostas de alteração da divisão política estadual continuam, contudo, a ser feitas e analisadas no âmbito do Congresso Nacional no momento atual.

Referências

- ANDRADE, M. C. de; ANDRADE, S. M. C. de. *A federação brasileira: uma análise geopolítica e geo-social*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003. 127 p. (Repensando a geografia).
- BROWN, L. A. *The story of maps*. New York: Dover Publications, 1979. 397 p.
- CASTANHA, A. P. O Ato Adicional de 1934. In: NAVEGANDO na história da educação brasileira: HISTEDBR, 1986-2006. Campinas: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” - HISTEDBR, 2006. Glossário. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_ato_adicional_1834%20.htm>. Acesso em: ago. 2011.
- ESCOBAR, I. *Formação dos estados brasileiros*. Rio de Janeiro: A Noite, [entre 1936 e 1946]. 216 p.
- FIGUEIREDO, A. H. *A questão do território federal ontem e hoje*. 1996. Relatório apresentado ao Laboratório de Gestão do Território - LAJET, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.
- JANCSÓ, I. (Coord.). *Cronologia de história do Brasil colonial: (1500-1831)*. São Paulo: Universidade de São Paulo - USP, Departamento de História, 1994. 286 p. (Iniciação, 1).
- HOLANDA, S. B. de (Org.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: DIFEL, 1960. t. 1, v. 1-2.
- MARQUES, M. da S. *Cartografia antiga: tabela de equivalências de medidas: cálculo de escalas e conversão de valores de coordenadas geográficas*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2001. 102 p. (Publicações técnicas BN).
- PEREGALLI, E. *Como o Brasil ficou assim?: formação das fronteiras e tratados dos limites*. São Paulo: Global, 1982. 96 p. (História popular, 9).
- SALDANHA, A. C. Estado federal e descentralização: uma visão crítica do federalismo brasileiro. *Sequência*, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Programa de Pós-Graduação em Direito, v. 30, n. 59, p. 327-360, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/14158/13600>>. Acesso em: ago. 2011.
- SALDANHA, A. V. de. *As capitânicas do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico*. 2. ed. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001. 469 p.
- VIANNA, H. *História das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Graf. Laemmert, 1948. 333 p. (Biblioteca militar, 132-133).